

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA/PE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DETERMINAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Da: Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranatama/PE.

Ao: Sr. Agente de Contratação

Assunto: Aquisição de Bibliotecas Infantis para atendimento às necessidades da rede municipal de ensino.

Nos termos do art. 75, inciso II, c/c art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a instauração do processo de Dispensa de Licitação, visando à aquisição de bibliotecas infantis completas (100 livros infantis e 1 estojo em madeira com adesivação em vinil por unidade), destinadas ao fortalecimento da educação básica e incentivo à leitura no Município de Paranatama/PE.

1.0 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto do presente DFD a aquisição de 10 (dez) bibliotecas infantis, sendo cada unidade composta por 100 (cem) livros infantis de gêneros variados e 01 (um) estojo em madeira com adesivação em vinil para o armazenamento dos livros, a serem distribuídas entre escolas da rede municipal de ensino.

1.1 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Cada Biblioteca Infantil deverá conter:

Livros infantis (100 unidades por biblioteca), contemplando diversidade de gêneros (literatura clássica, contos, fábulas, poesias, histórias ilustradas, livros de alfabetização, entre outros);

Estojo em madeira com adesivação em vinil, resistente e adequado ao armazenamento e organização dos livros;

Material novo, em perfeito estado de conservação, de acordo com as normas técnicas aplicáveis;

Entrega em local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, devidamente embalado, identificado e acompanhado de nota fiscal.

1.2 MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT	PREÇO POR UNIDADE	VALOR TOTAL
1	<p>BIBLIOTECA INFANTIL CONTENDO 100 LIVROS E UM ESTOJO EM MADEIRA COM ADESIVAÇÃO EM VINIL PARA O ARMAZENAMENTO DOS LIVROS.</p> <p>Descrição detalhada:</p> <p>PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL FAIXA ETÁRIA: 0 a 6 anos ANOS, BAÚ EM MDF MEDINDO 48X59,5X40CM COM AMORTECEDORES, ALÇAS E RODINHASCONTENDO: 100 LIVROS DIVERSIFICADOS EM VÁRIOS FORMATOS, TAPETE EVA DE 36 PEÇAS, AUTORES: LIDIANE FORMENTO DE GASPERI E ADRIANA PERING BATT OU SIMILAR</p>	UNIDADES	10	R\$ 5.448,80	R\$ 54.488,00
TOTAL					R\$ 54.488,00

1.3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação é necessária para suprir a demanda da rede municipal de ensino de Paranatama/PE, possibilitando o incentivo à leitura desde os primeiros anos escolares, o desenvolvimento da competência leitora e escritora, a criação de ambientes pedagógicos mais inclusivos e atrativos e o apoio ao cumprimento do Plano Municipal de Educação, que prevê o estímulo à formação de leitores. Trata-se, portanto, de medida que fortalece a educação básica, promove a cidadania e atende plenamente ao interesse público.

1.4 VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa técnica e orçamentária.

1.5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla a aquisição, entrega e instalação de 10 (dez) bibliotecas infantis completas, compostas por acervos literários diversificados e estantes de aço, em conformidade com a especificação técnica apresentada, de modo a atender integralmente às necessidades pedagógicas da rede municipal de ensino. O fornecedor



deverá assegurar a entrega dos produtos dentro do prazo previamente estabelecido no cronograma, garantindo a qualidade e a diversidade do acervo literário, de forma a contemplar diferentes gêneros e faixas etárias adequados à educação básica. Além disso, deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses para o estojo em madeira com adesivação em vinil, com cobertura para defeitos de fabricação, bem como suporte para substituição imediata de itens eventualmente danificados durante o transporte ou a instalação, sem ônus adicional para a Administração Pública.

Essa solução, portanto, não se limita à simples entrega física dos bens, mas abrange também a segurança pedagógica, operacional e documental necessária para assegurar que as bibliotecas infantis cumpram efetivamente seu papel de instrumento de incentivo à leitura, ao aprendizado e à formação cidadã.

1.6 ESTIMATIVA DO VALOR E QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A estimativa foi elaborada com base em pesquisa de mercado e nos valores constantes na planilha da Secretaria de Educação, resultando no valor global de R\$ 54.488,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

O preço foi aferido como compatível com os praticados no mercado, atendendo ao princípio da economicidade e da vantajosidade, em consonância com o art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021.

2.0 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

030403

12 EDUCAÇÃO

12 361 ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0188 ENSINO REGULAR

12 361 0188 2083 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO
EDUCAÇÃO

33.90.39.00

5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARANATAMA

03 ENTIDADE SUPERVISIONADA

03 04 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03 04 02 FUNDEB (FUNDO)

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0188 Ensino Regular

12 361 0188 2032 0000 Demais Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARANATAMA

03 ENTIDADE SUPERVISIONADA

03 04 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03 04 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0188 Ensino Regular

12 361 0188 2083 0000 Manutenção das Atividades do Salário Educação

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.1 INDICAÇÃO DE LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO

A entrega deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias úteis, em todas as escolas da rede municipal de ensino, conforme cronograma definido pela Secretaria de Educação.

2.2 REGRAS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O recebimento provisório dos bens será realizado em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega, mediante conferência da conformidade técnica dos itens fornecidos. Já o recebimento definitivo ocorrerá em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, condicionado à aceitação formal pela Secretaria Municipal de Educação. Caso sejam identificadas desconformidades, será concedido prazo ao fornecedor para a devida substituição, sob pena de aplicação das sanções contratuais cabíveis.

2.3 CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE



O objeto da presente contratação não possui vínculo, correlação ou interdependência com outros contratos, convênios ou instrumentos congêneres firmados pela Administração Pública. Trata-se de contratação independente, destinada exclusivamente a atender às demandas da rede municipal de educação de Paranatama/PE.

2.4 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEL IMPACTO AMBIENTAL

A aquisição do acervo que irá compor as bibliotecas infantis não gera impacto ambiental relevante. Eventuais resíduos de embalagens deverão ser descartados de forma sustentável, com incentivo à reciclagem.

3.0 GESTOR DO CONTRATO

Ana Paula Medeiros Paes, Inscrita no CPF sob o nº: [REDACTED]

4.0 FISCAL DO CONTRATO

Antônio Mario de Medeiros Paes Roldão – Inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]

5.0 FORNECEDOR A SER CONTRATADO

O fornecedor será identificado após a conclusão do processo de chamada pública, mediante apresentação do cartão CNPJ e documentos de habilitação.

5.1 DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Para a formalização da presente contratação, os prestadores de serviços deverão apresentar a documentação mínima de habilitação, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Serão exigidos:

Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme a natureza do contratado;

Documento de identidade do responsável legal, quando se tratar de pessoa física ou representante da pessoa jurídica;

Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) compatível com o objeto da contratação, quando pessoa jurídica;

Certidões de regularidade fiscal e trabalhista: Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão de Regularidade do FGTS e comprovantes de quitação de tributos estaduais e municipais;

Comprovação de capacidade técnica por meio de atestados de desempenho anterior, portfólio ou registros audiovisuais de trabalhos artísticos correlatos;

Declaração de inexistência de impedimentos para contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 63 da Lei nº 14.133/2021;

Comprovação de regularidade previdenciária, quando exigível;

Documentos societários atualizados (Contrato Social ou Estatuto e eventuais alterações), em caso de pessoa jurídica.

A documentação deverá ser apresentada em original, cópia autenticada ou por meio eletrônico com certificação digital, sendo analisada pelo agente de contratação e pela assessoria jurídica, assegurando-se a conformidade legal e a lisura do processo.

O não atendimento a qualquer um dos requisitos acima implicará inabilitação do proponente, nos termos da legislação vigente.

5.2 PROPOSTA

A proposta do fornecedor selecionado será anexada ao processo após a finalização da chamada pública.

5.3 RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor será fundamentada na proposta mais vantajosa para a Administração Pública, considerando critérios técnicos, de qualidade, preço e atendimento às especificações do objeto, em conformidade com a legislação vigente e os princípios que regem a contratação pública.

Paranatama - PE, 20 de agosto de 2025

Ana Paula Medeiros Paes, Inscrita no CPF sob o nº: [REDACTED]

Secretári Municipal de Cultura

Ordenador de Despesas